

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 449/2012 de 8 de Outubro de 2012

Pela Portaria n.º 53/2012, de 27 de setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	5.000
São Miguel	Vila Franca do Campo	1.000
Nossa Sr.ª dos Remédios	Povoação	1.000
Feteira	Angra do Heroísmo	5.000
Velas	Velas	5.000
Total		17.000

27 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.